



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BRAVA

= ANÚNCIO JUDICIAL =


A EXMA. SR.^a DR.^a EVANILDA CABRAL DE BRITO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BRAVA.

FAZ SABER que na Secretária do Tribunal Judicial da Comarca da Brava corre os seus termos legais, os autos de Justificação Judicial, registados sob o n.º 20/2023-24, movido pelo autor - Teodoro Manuel Vieira de Pina, contra os réus - Ministério Público, os Incertos de Maria Costa Dantas e João Carvalho, Joaquim Maria Feijó e Quaisquer Interessados e Incertos, para no prazo de DEZ DIAS, finda a dilação de TRINTA DIAS, contados da data da segunda e última publicação do respetivo anúncio, CITANDO os réus acima identificados, querendo, deduzirem oposição, ao pedido do autor, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, que se encontra a disposição dos mesmos na secretaria deste Tribunal, e que se requer em declarar reconhecido ao autor o direito de propriedade sobre o seguinte: “um prédio urbano, coberta de telha de barro, com dois compartimentos em cima e duas em baixo e pátio, confrontando Norte com Palmira V. Martins, Sul com Henrique de Sena Oliveira, Este com mar e Oeste com Henrique de Sousa Oliveira, com área total de 116m² e inscrito na matriz desta freguesia em nome do co-réu Joaquim Maria Feijó, sob o n.º 14/0, situado na localidade de Furna e ainda proceder a retificação ou inscrição na matriz predial junto da Câmara Municipal da Brava e serviços da Conservatória da Região da ilha da Brava do prédio supracitado a favor do autor”.

Secretária do Tribunal Judicial da Comarca da Brava, aos 16 de janeiro de 2024.

A Juiz de Direito,

/Evanilda Cabral de Brito/

O Secretário Judicial,

/Osvaldino Neves Ramos Lopes/